

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 0040-GS/SEPLAD, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto datado de 14 de agosto de 2025, publicado no Diário Oficial nº 36.330 de 18 de agosto de 2025 e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º, inciso I da Lei nº 9.568, de 2 de maio de 2022, que estabelece, no Plano de Cargos e Salários da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração a Progressão Funcional dos servidores do Quadro de Carreiras do Órgão, CONSIDERANDO, ainda, o PAE Nº E-2025/2883752, R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao servidor relacionado no Anexo desta Portaria, com fundamento no disposto na Lei nº 9.568/22, por ter cumprido os requisitos exigidos para a evolução na carreira.

Art. 2º A progressão de que trata esta Portaria consistirá na movimentação do servidor para a referência imediatamente superior, dentro da respectiva classe do cargo efetivo que ocupa, com efeitos financeiros a contar da data da vigência constante da planilha anexa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 24 DE FEVEREIRO DE 2026

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº0040/2026-GS/SEPLAD DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

CARREIRA DE GESTÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS

MATRÍCULA	VINC	NOME	CARGO	NOME CARGO	ENQUADRAMENTO [2022]	PROGRESSÃO [2025]	DATA DA VIGÊNCIA
57176191	2	FABIO BRAGA CAVALCANTE	6338	ANALISTA DE INFORMÁTICA B	BI	BII	15/06/2025

Protocolo: 1296108

PORTARIA Nº 041, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 5150, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o primeiro quadrimestre do exercício de 2026.

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do primeiro quadrimestre do exercício de 2026, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

ANEXO A PORTARIA Nº 041, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / DE DESPESA/SUBG DE DESPESA	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2026				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
POLÍTICA SOCIAL						
FES		0,00	5.400.000,00	0,00	0,00	5.400.000,00
DESPESA CORRENTE						
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	5.400.000,00	0,00	0,00	5.400.000,00
	01500100203	0,00	5.400.000,00	0,00	0,00	5.400.000,00
DEFESA SOCIAL						
POLÍCIA CIVIL						
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00
INVESTIMENTOS	02706311068	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00
SEAP						
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	5.162.390,49	0,00	0,00	5.162.390,49
INVESTIMENTOS	02700000006	0,00	5.162.390,49	0,00	0,00	5.162.390,49
SEGUP						
DESPESA CORRENTE		0,00	61.224,00	0,00	0,00	61.224,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	61.224,00	0,00	0,00	61.224,00
RECEBIDO DO(A) POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ	01500000001	0,00	61.224,00	0,00	0,00	61.224,00
DESENVOLVIME SÓCIO-ECONÔM FUNDEFLOR						
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	3.933.546,16	0,00	0,00	3.933.546,16
INVESTIMENTOS	02759000056	0,00	3.933.546,16	0,00	0,00	3.933.546,16
SEDAP						
DESPESA CORRENTE		0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00
	01500000001	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00
GESTÃO FIPAT - SEFA						
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00
INVESTIMENTOS	02759000076	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00
INFRA-ESTRUTU E TRANSPORTE SEINFRA						
DESPESAS DE		0,00	9.903.444,01	0,00	0,00	9.903.444,01

CAPITAL						
INVESTIMENTOS	02500000001	0,00	9.903.444,01	0,00	0,00	9.903.444,01
SEOP						
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	1.098.141,05	0,00	0,00	1.098.141,05
INVESTIMENTOS	01500000001	0,00	1.098.141,05	0,00	0,00	1.098.141,05
POLÍTICA SOCIO-CULTUR						
FCG						
DESPESA CORRENTE		0,00	240.000,00	0,00	0,00	240.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	240.000,00	0,00	0,00	240.000,00
	02500000001	0,00	240.000,00	0,00	0,00	240.000,00
FCP						
DESPESA CORRENTE		0,00	1.420.000,00	0,00	0,00	1.420.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	1.420.000,00	0,00	0,00	1.420.000,00
	01500000001	0,00	1.420.000,00	0,00	0,00	1.420.000,00
SEDFUC						
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	2.264.505,26	0,00	0,00	2.264.505,26
INVESTIMENTOS	02799000000	0,00	2.264.505,26	0,00	0,00	2.264.505,26
TOTAL		0,00	35.483.250,97	0,00	0,00	35.483.250,97

ANEXO A PORTARIA Nº 041, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026

PROGRAMA / ÓRGÃO	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2026				TOTAL
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	
		0,00	35.483.250,97	0,00	0,00	35.483.250,97
FCG	02500000001	0,00	240.000,00	0,00	0,00	240.000,00
FCP	01500000001	0,00	1.420.000,00	0,00	0,00	1.420.000,00
FES	01500100203	0,00	5.400.000,00	0,00	0,00	5.400.000,00
IDEFLOR-Bio	02759000056	0,00	3.933.546,16	0,00	0,00	3.933.546,16
Polícia Civil	02706311068	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00
SEAP	02700000006	0,00	5.162.390,49	0,00	0,00	5.162.390,49
SEDAP	01500000001	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00
SEDFUC	02799000000	0,00	2.264.505,26	0,00	0,00	2.264.505,26
SEFA	02759000076	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00
SEGUP						
RECEBIDO DO(A) POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ	01500000001	0,00	61.224,00	0,00	0,00	61.224,00
SEOP	01500000001	0,00	1.098.141,05	0,00	0,00	1.098.141,05
SETRAN	02500000001	0,00	9.903.444,01	0,00	0,00	9.903.444,01
TOTAL		0,00	35.483.250,97	0,00	0,00	35.483.250,97

ANEXO A PORTARIA Nº 041, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026

FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2026				TOTAL
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	
01500000001 - REC. ORDINÁRIO	0,00	4.579.365,05	0,00	0,00	4.579.365,05
01500100203 - FES - ORDINÁRIO	0,00	5.400.000,00	0,00	0,00	5.400.000,00
02500000001 - REC. ORDINÁRIO	0,00	10.143.444,01	0,00	0,00	10.143.444,01
02700000006 - CONVÊNIO	0,00	5.162.390,49	0,00	0,00	5.162.390,49
02759000056 - FUNDEFLOR	0,00	3.933.546,16	0,00	0,00	3.933.546,16
02759000076 - FIPAT	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00
02799000000 - OUTRAS VINCULAÇÕES LEGAIS	0,00	2.264.505,26	0,00	0,00	2.264.505,26
TOTAL	0,00	35.483.250,97	0,00	0,00	35.483.250,97

Protocolo: 1296477

PORTARIA Nº 241/2026-DAF/SEPLAD, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 14 de agosto de 2025, publicado no Diário Oficial nº 36.330 de 18 de agosto de 2025 e;

CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2026/2276997 de 24.02.2026

R E S O L V E:

Autorizar o servidor a viajar para Breves/PA, nos dias 26 e 27.02.2026 para efetuar visitar técnica de antes da inauguração para evitar prejuízos, antecipar problemas e garantir o local esteja perfeitamente alinhado ao planejamento na Estação Cidadania no referido município.

Nome completo	Matrícula	Cargo/função	Lotação	Quant. Diárias	Valor Unitário	Valor Total
MARCELO DA SILVA GONÇALVES	5947052/3	DIRETOR	DAF	1,5	R\$ 247,07	R\$ 370,60

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração do Estado do Pará

PORTARIA Nº. 242/2026-DAF/SEPLAD, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 1.844/2025 - CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333 de 21 de agosto de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 0200/2025-GABS/SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025.